



Prefeitura Municipal de Matos Costa

ESTADO DE SANTA CATARINA

Altitude: 1236 m

LEI Nº 284³

DATA: 21 de dezembro de 1977

EMENTA: Autoriza a abertura de crédito adicional especial.

A Câmara de Vereadores do Município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte L E I;

ART.1º) - Fica o Governo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Município, um crédito adicional especial, no valor de Cr\$ 32.000,00, (Trinta e dois mil cruzeiros), com a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO	400 - DIVISÃO DA FAZENDA
FUNÇÃO	15 - ASSISTENCIA E PREVIDENCIA
PROGRAMA	82 - PREVIDENCIA
SUBPROGRAMA	492 - Previdencia Social Geral
ATIVIDADE	2.19 - Amortização da Dívida Pública
DOTAÇÃO - 4311/3101	- Parcelamento da Dívida com o INPS.....Cr\$ 32.000,00

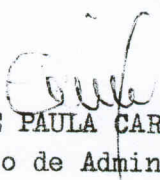
ART.2º) * Para suporte do crédito de que trata o artigo precedente, fica anulada igual importancia, da seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO GERAL	EMENTA	VALOR
ÓRGÃO - 300 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
3250/931 - 15824922.18	- Contribuições ao INPS.....	Cr\$ 32.000,00

ART.3º) - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Matos Costa, em 21 de dezembro de 1977.


SEBASTIÃO CARNEIRO
Prefeito Municipal


JOÃO DE PAULA CARNEIRO
Secretário de Administração

A presente lei, foi registrada e publicada na data supra.

OSMIR RODRIGUES MACHADO
Assistente de Administração